



## DELIBERAÇÃO Nº 026/2018 – CEPE/UENP

**Súmula** – Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo aplicado para pequenos e médios municípios.

Considerando o protocolo 11001-645/2018;  
Considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 29 de novembro de 2018;  
O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

### DELIBERAÇÃO

**Art. 1º.** Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo aplicado para pequenos e médios municípios, a ser ofertado pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Jacarezinho a partir do ano de 2019.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em,  
Jacarezinho, 18 de dezembro de 2018.

  
**Fabiano Gonçalves Costa**  
Vice-Reitor